

EDITAL

Microcredenciação em Data Mining em Saúde

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Data Mining em Saúde, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A análise de dados na área da saúde tem um impacto significativo na melhoria do diagnóstico e gestão de recursos clínicos. Com a crescente digitalização dos processos hospitalares e a disponibilidade de grandes volumes de dados, torna-se essencial o uso de técnicas avançadas para extrair conhecimento útil e apoiar a tomada de decisão. A microcredenciação em Data Mining na Saúde tem como objetivo capacitar os alunos a explorar, modelar e interpretar dados clínicos utilizando abordagens de exploração de dados e Machine Learning (ML). Ao longo do curso, serão abordados conceitos fundamentais inerentes a estas temáticas, sempre com foco em aplicações na área da saúde. O programa combina teoria e prática, proporcionando aos alunos a oportunidade de trabalhar com conjuntos de dados reais e desenvolver modelos preditivos aplicáveis a cenários clínicos. Através de uma abordagem prática, pretende-se que os alunos compreendam os desafios e oportunidades do uso de Inteligência Artificial (IA) na área da saúde, contribuindo para a melhoria da tomada de decisão clínica e da gestão hospitalar.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 30 horas de ensino *e-learning*, correspondente a 9 ECTS.

Área científica predominante: Ciências Naturais (CN), com a classificação das áreas de

educação e formação (CNAEF) 462 – Estatística, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano dos cursos de Licenciatura e dos cursos de Mestrados ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC).
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 2 de fevereiro de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 4 de fevereiro de 2026;
 - Reclamações: até 5 de fevereiro de 2026;

- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 9 de fevereiro de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 11 de fevereiro de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
- Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
- A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso.
9. O curso funcionará em simultâneo/sobreposição com a unidade curricular Data Mining em Saúde do curso de Pós-Graduação em Health Data Science, sendo garantido o seu funcionamento.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 13 de fevereiro de 2026 a 6 de março de 2026, em regime *e-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- | | |
|----------------------|---|
| Taxa de candidatura: | 25,00 € |
| Taxa de matrícula: | 25,00 € |
| Propina: | 180,00 € (O pagamento da propina vence no 6 de março de 2026) |
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023,

publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Data Mining em Saúde tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Data Mining em Saúde corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Data Mining em Saúde será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Filipe Miguel Borges Amaral (Coordenador do Curso)

Vogal: Maria Clara da Silva Pereira Rocha

Vogal: Isabel Maria de Aguiar Cabral de Andrade Ramalho

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Naturais (CN).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Data Mining em Saúde

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Data Mining em Saúde	TP – 30	239	9	CN
TOTAL	30	239	9	

Conteúdos programáticos

Data Mining em Saúde

Regressão com o modelo linear generalizado (GLM);
Sistemas de apoio à decisão;
Árvores de Decisão e sistemas aleatórios;
Métodos para seleção de características (por exemplo, LASSO);
Princípios dos algoritmos de aprendizagem automática;
Validação cruzada e previsão.